



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N. 209 DE 2025

ASSUNTO: SUGERE AO EXECUTIVO MUNICIPAL O CALÇAMENTO DA RUA ANTÔNIO PINTO DE CARVALHO SOBRINHO, A PARTIR DA ALTURA DO Nº 85.

INDICO ao Executivo Municipal, conforme as Normas Regimentais vigentes, que sejam adotadas as medidas necessárias para a execução do calçamento da Rua Antônio Pinto de Carvalho Sobrinho, a partir da altura do nº 85.

A presente indicação tem por objetivo atender reivindicação dos moradores. O calçamento do local proporcionará melhores condições de tráfego, valorização da via e maior qualidade de vida aos munícipes.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 16 de outubro de 2025.

REGINALDO LOPES DOS SANTOS
VEREADOR – DC

SUBSCRITORES:

ENCAMINHA-SE

Silveiras, 20 / 10 / 2025

Presidente